

# Estudo Técnico Preliminar 28/2023



## 1. Informações Básicas

Número do processo: Proad n. 1698/2023

## 2. Descrição da necessidade

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que, nos termos do **art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº. 58, de 08 de agosto de 2022**, trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

E conforme se verifica do **Ato GP/TRT19ª nº. 103/2022**, tem-se que os Estudos Técnicos Preliminares "constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação, e têm como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda, assegurando sua viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico".

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Nesse sentido, o TCU, através do v. **Acórdão nº. 6.638/2015–1C**, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (**BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31**).

No âmbito do Tribunal de Contas da União é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (**Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; Acórdão 681/17 – 1ª C.; e Acórdão 1.134/17 – 2ª C.**), (COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e de manual do usuário de **02 (dois) grupos de motores-geradores de 500KvA**, conforme descritivos contidos neste ETP e que terá no respectivo Termo de Referência.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR - COORDENADOR DA CMP

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Cuida-se de contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e fornecimento de manual do usuário de **02 (dois) grupos de motores-geradores de 500KvA**, cuja contratação atenderá as condições, quantidades e as exigências estabelecidas neste ETP e no correspondente Termo de Referência.

Os quantitativos e os respectivos códigos (CATMAT/CATSERV) serão discriminados na Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços.

Demais disso, a solução adotada no presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição dos seguintes equipamentos e suas respectivas quantidades, a saber:

#### ITEM ÚNICO

GRUPO GERADOR 500KVA CARENADO		
Item	Quant.	Discriminação
1	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e de manual do usuário;</li> <li>• Grupo Gerador Diesel – 500kVA;</li> <li>• Carenado;</li> <li>• Silenciado;</li> <li>• Compatível com sistema de monitoramento de grupo geradores GETWAY.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura eletrostática a pó de alta espessura na cor branca/cinza, resistente a corrosões.</li><li>• <b>CATMAT 467465.</b></li><li>• Obs.: Os demais descritivos técnicos estarão lançados neste ETP e no respectivo Termo de Referência.</li></ul>
--	--

## 5. Justificativa e Motivação da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de se ter geradores que possam suportar e fornecer planamente energia elétrica para o prédio do Fórum Quintella Cavalcante que abriga as 10 Varas do Trabalho da Capital, além da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial, Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, Ouvidoria, Protocolo Geral, Setor de Monitoramento da Coordenadoria de Polícia Judicial, Sala de Amamentação, Sala da OAB e agências bancárias.

Bem como a presente aquisição visa assegurar o total funcionamento do Prédio Sede Pontes de Miranda que abriga a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria, Tribunal Pleno e Pleninho, Gabinete de Desembargadores, Memorial Pontes de Miranda, Diretoria Geral, todas as Secretarias Administrativas, Coordenadoria de Polícia Judicial, Sala Segura da SETIC, além da CEJUSC, SEPPEC e a Casa Verde.

Soma-se a isso que gerador atual, **descabinado**, modelo **MWM 6.10T – Série do Motor 33.417, tendo o Tombamento nº. 5593**, e que está no Prédio Sede Pontes de Miranda, encontra-se inoperante. Por conta disso, a equipe de manutenção do parque de geradores estartou os procedimentos à sua desafetação, haja vista ser um equipamento que possui mais de **30 (trinta) anos**, conforme se verifica nos autos do **Proad nº. 1.334/2023**. Além disso, o equipamento, quando funcionava, assegurava apenas luzes e sistemas de emergência, Tribunal Pleno (para continuidade das sessões) e a Sala Segura.

Nesse cenário, a aquisição de novos geradores visará reposição de gerador que não funciona, seja pelo seu excessivo tempo de utilização e custos elevados para o condicionamento tanto do motor quanto do seu sistema de geração de energia, bem como a pretensão da equipe da CMP é de adquirir equipamentos que possam alimentar ambas as edificações para que, em havendo súbita falta de energia, todos os setores dos prédios FQC e FPM continuem suas rotinas laborativas normalmente.

Acrescente-se que nas quedas repentinas de energia, implica no desligamento de equipamentos de informática, o que acarreta possível perda da atividade realizada, e ainda que o gerador de reserva (backup) apenas abasteça os pontos de emergência, luzes e elevadores, ele não supre a falta de energia em todo prédio, e por não se ter um equipamento do porte necessário, resulta em diversos problemas na rotina administrativa e jurisdicional dos magistrados e servidores, além de interromper os atendimentos de balcão das unidades que não são contempladas com a alimentação dos geradores atuais.

Portanto, se revela a necessária contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e fornecimento de manual do usuário de **02 (dois) grupos de motores-geradores de 500KvA**.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: **“promover o trabalho decente e a sustentabilidade”**.

Nesse sentido, tem-se que os demais atos necessários para a presente contratação serão disponibilizados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no respectivo Termo de Referência, em harmonia ao *Ato GP/TRT19ª n.º. 103/2022* e legislação à espécie.

Por fim, a CMP registra que existe dotação orçamentária no **PAC 2023 (3501, 3502, e 3504)**.

## 6. Contratações Similares

Promovida a pesquisa na rede mundial de computadores, verificou-se que esse tipo de solução é a que está sendo prestigiada por diversos órgãos públicos, conforme planilha abaixo:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa
Governo do Estado do CEARÁ - CE  UASG 943001	Pregão nº 2204/2022	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA - CNPJ: 10.837.578/000 50
UFPE - PE  UASG 153080	Pregão nº. 35/2022	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA CNPJ: 07.346.027/0001-80
Fundação Estadual de Saúde do Mato Grosso - MT  UASG 926289	Pregão nº. 55/2022	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA CNPJ: 07.346.027/0001-80
Fundação de Ensino Superior de Goiátuba - GO  UASG 929402	Pregão nº. 1/2022	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA CNPJ: 10.618.016/0001-16
Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ  UASG 120039	Pregão nº. 40/2022	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	DECISION TEAM EIRELI - CNPJ: 16.858.8 /0001-17
Ministério da Defesa Comando Militar da Amazônia  2º Grupamento de Engenharia de Construção	Pregão nº. 11/2021	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.957.3 /0001-05

UASG 160015			
Governo do Distrito Federal - DF  Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Pregão nº. 115/2021	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA/ CNPJ: 10.618.016/0001-16
Ministério da Defesa  Comando Militar do Nordeste  1º Grupamento de Engenharia de Construção  UASG 160176	Pregão nº. 12/2021	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA CNPJ: 07.346.027/0001-80
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - HUUFMA - MA  UASG 155010	Pregão nº. 93/2021	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA/ CNPJ: 10.618.016/0001-16
Ministério da Defesa  Comando da Aeronáutica  Centro de Aquisições Específicas - Rio de Janeiro - RJ  UASG 120195	Pregão nº. 140/2021	<b>Grupo Motor-Gerador Potência Nominal de 500Kva</b>	ELETROLEX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 69.329.639/0001-11

## 7. Levantamento de Mercado

### Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e o fornecedor, e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

De modo que a escolha, a especificação e o quantitativo dos equipamentos de Grupo Motor-Gerador de Potência Nominal de 500KVA a serem adquiridos decorre de estudo técnico realizado pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP), quando da elaboração do projeto de modernização das subestações do Fórum Quintella Cavalcante e do Prédio Sede Fórum Pontes de Miranda que necessitam de autonomia energética quando da interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária, cujos produtos, considerando-se a necessidade da contratação e o porte dos equipamentos, podem ser adquiridos mediante licitação com maior número de participantes.

Isso porque são dois prédios importantes estrategicamente uma vez que o Fórum Quintella Cavalcante (FQC) comporta **10 (dez) varas do trabalho** bem como setores administrativos e jurisdicionais de elevada atenção tendo em vista a prestação jurisdicional ocorrer de maneira ininterrupta. Nele estão instaladas a Secretaria de Apoio à Execução, a Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, o Protocolo Geral, a Ouvidoria, a Sala de Perícias, a Sala de Monitoramento da CPJ, a Sala de Apoio ao PJe, a Sala de Apoio da SETIC, postos de vigilância etc.

Nesse cenário quando ocorre a interrupção de energia elétrica, apenas o gerador de emergência alimenta a iluminação, a sala de audiências, os elevadores e as câmeras. Todos os demais setores, ao exemplo das secretarias das varas do trabalho, ficam no escuro literalmente. Logo, por exemplo, se há acordo com levantamento de alvará, e se não tiver energia elétrica, provavelmente o alvará só poderá ser expedido quando do retorno da energia elétrica. Além disso, o gabinete dos magistrados titulares e substitutos, e dos assistentes de magistrados ficam igualmente desenergizados. Se vê, portanto, que em faltando energia elétrica a prestação jurisdicional no 1º grau fica gravemente comprometida.

Já o Prédio Sede Pontes de Miranda (FPM) estão todos os setores administrativos estratégicos, bem como a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria, o Tribunal Pleno, as Turmas e o Gabinete de Desembargadores, a Secretaria Geral da Presidência, a Diretoria Geral, a SETIC, a CCOM, a SEGESP, a S.A., a SOF, a SOD, a SEAUD, a CPJ, a Sala Segura, o Memorial Pontes de Miranda entre outros setores, e quando falta energia elétrica, apenas o Tribunal Pleno em dias de sessões e a Sala Segura fica alimentados, além das luzes de emergência e dos elevadores sociais e o de serviço. Todo o resto ficam sem funcionamento, em plena escuridão. Se vê, portanto, que em faltando energia elétrica a prestação jurisdicional no 2º grau fica severamente comprometida.

## **SOLUÇÃO A SER ADOTADA**

### **1. Outsourcing (Locação)**

O *outsourcing* é uma expressão em inglês normalmente traduzida para português como terceirização. No mundo dos negócios, o *outsourcing* é **um processo usado por uma empresa no qual outra organização é contratada para desenvolver uma certa área da empresa**. Nesse cenário, em Alagoas, essa modalidade de prestação de serviços **não** foi adotada pelo Poder Judiciário Trabalhista. É que o TRT da 19ª Região já possui um Parque de Geradores adquiridos anteriormente, e que estão em pleno funcionamento e dentro de suas vidas úteis, especialmente porque se tem contrato em vigor de manutenção de grupos geradores (**Proad nº. 7127/2018**).

E para que se pudesse contratar eventual empresa de terceirização de locação de grupo geradores, na compreensão da equipe técnica, possivelmente incorreria risco de se ter descontinuidade superveniente da prestação do serviço, em detrimento da necessidade premente de se ter à disposição equipamento que funcione quando da interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

E não há nesse tipo de solução, tendo em conta a necessidade de gerador de grande porte, sendo de 500KVA, garantia visível de que uma empresa prestadora do serviço, hipoteticamente, venha prestar serviço dessa natureza de maneira contínua, uma vez que o custo de aquisição e fornecimento seria significativamente elevado, haja vista que a pesquisa de preços de mercado

revelou que somente os equipamentos, sem contar com o serviço de manutenção preventiva e corretiva, já somam quantia expressiva.

Complemente-se que no longo prazo o valor dispendido com o aluguel provavelmente seria capaz de se permitir a aquisição dos equipamentos pelo TRT19<sup>a</sup>.

Exemplo disso foi o resultado encontrado em pesquisa realizada no Banco de Preços desse modelo de contratação, conforme se verifica da tabela abaixo, a saber:

ÓRGÃO	PREGÃO	OBJETO	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL considerando 02 (dois) geradores
Ministério da Defesa Comando do Exército Colégio Militar do Rio de Janeiro - RJ	00022/2022 Adjudicado em 12/12 /2022	Locação de Grupo Gerador de no mínimo 500KVA	01	GHS ARTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 07.825.261/0001-90	32.038,67	320.386,70	640.773,40
Valor total no período de <b>12 (doze) meses na locação</b>					640.773,40		
Valor total no período de <b>24 (vinte e quatro) meses na locação</b>					1.281.546,80		
Valor total no período de <b>36 (trinta e seis) meses na locação</b>					1.922.320,20		
<b>Valor estimado pelo TRT19<sup>a</sup> na aquisição</b>					836.080,14		

Demais disso, o valor da contratação (locação) poderia impedir maior participação de empresas do setor no fornecimento do gerador. Exemplo disso, é que consultando no Banco de Preços esse modelo de contratação para a potência necessária objeto do presente estudos não tem contratos no volume esperado para que o valor pudesse mudar a estratégia da aquisição para locação. A grande maioria das licitações são para grupo motor-gerador diesel rebocável de **125 a 180Kva**, potência muito menor.

Registre-se que no longo prazo o valor da contratação (locação) será, a sua soma, em valor muito superior ao da aquisição, conforme se verifica da tabela mencionada, isso porque os equipamentos possuem vida útil muito expressiva, ao exemplo do grupo motor-gerador **descabinado** do TRT19<sup>a</sup>, modelo **MWM 6.10T – Série do Motor 33.417, tendo o Tombamento n.º. 5593**, e que está no Prédio Sede Pontes de Miranda, e atualmente encontra-se inoperante. Por conta disso, a equipe de manutenção do parque de geradores estartou os procedimentos à sua desafetação, haja vista ser um equipamento que possui mais de **30 (trinta) anos**, conforme se verifica no **Proad n.º. 1.334/2023**.

## **2. Aquisição**

A aquisição do Grupo Motor-Gerador de potência nominal de 500KVA é a solução que permite ao *eg.* Tribunal ter à sua disposição equipamento capaz de solucionar a questão da ausência plena de energia em todos os setores do FQC e FPM. Bem como de se ter efetivo controle de seus funcionamentos, manutenções preventivas e corretivas porque já existe contrato dessa natureza de serviço em vigor (**Proad n.º. 7127/2018**).

Além disso há orçamento alocado para essa finalidade. Soma-se a isso que essa aquisição visará implementar o projeto de modernização do parque de subestações do TRT19.

Consigne-se que o histórico de aquisições de geradores não se revelaram prejudiciais ao Tribunal, e o contrato de manutenção de grupo-motor gerador está em vigor sem intercorrências que permitam compreensão contrária da solução de se adquirir tais equipamentos.

Pontue-se que a vida útil desses equipamentos é bem elevada, ao exemplo do grupo motor-gerador **descabinado**, modelo **MWM 6.10T – Série do Motor 33.417, tendo o Tombamento n.º. 5593**, e que está no Prédio Sede Pontes de Miranda, e atualmente encontra-se inoperante. Por conta disso, a equipe de manutenção do parque de geradores estartou os procedimentos à sua desafetação, haja vista ser um equipamento que possui mais de **30 (trinta) anos**, conforme se verifica nos autos do **Proad n.º. 1.334/2023**.

Com isso, se verifica que depois de mais de 30 (trinta) anos é que surgiu a necessidade de sua substituição. Logo, no longo prazo se percebe que se tornará módica a manutenção dos equipamentos, se bem feitas todas e no tempo adequado, o que revela ser mais vantajoso se adquirir do que locar os equipamentos.

## **ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES**

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado a **Solução 2**.

## **JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A **solução 2** se mostra mais vantajosa:

- a) Com a realização de aquisição mediante, a Administração do Regional terá segurança no efetivo fornecimento de energia elétrica pelo grupo motor-gerador quando da interrupção eventual do fornecimento pela concessionária;
- b) O Regional já possui contrato de manutenção de grupo motor-gerador, sendo desnecessária, assim, nova contratação enquanto perdurar o período das renovações contratuais;
- c) Esse tipo de solução é a mesma utilizada por diversos órgãos públicos federais, conforme se verifica da relação constante no "**item 6**" que trata das **contratações correlatas**;
- d) Há orçamento assegurado no PAC CMP 2023 tanto para a aquisição quanto à continuidade do contrato de manutenção de grupo motor-gerador;

e) No longo prazo os equipamentos serão ainda mais módicos porque a durabilidade deles é significativa, se bem feitas as manutenções, ao exemplo de o *eg.* Regional possuir em seu acervo grupo motor-gerador com mais de uma década de funcionamento sem intercorrências graves;

f) Conforme pesquisa realizada, no longo prazo a locação dos **02 (dois) grupos motores-geradores** sairia muito mais dispendiosa para a Administração do TRT19<sup>a</sup>.

g) O grupo motor-gerador mais antigo o TRT19<sup>a</sup> possui mais de 30 (trinta) anos e, portanto, chegou o momento de seus descarte, ao o exemplo do grupo motor-gerador **descabinado**, modelo **MWM 6.10T – Série do Motor 33.417, tendo o Tombamento n.º. 5593**, conforme se verifica no **Proad n.º. 1.334/2023**. Logo, a vida útil das aquisições permitirá anos de utilização.

h) Essa aquisição contribuirá para a melhoria do índice de satisfação do usuário, haja vista que na interrupção do fornecimento de energia elétrica e acionamento imediato dos geradores não ocorrerão interrupções na continuidade da prestação jurisdicional e atividades administrativas.

Desse modo, conforme se observar a solução encontrada é contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e fornecimento de manual do usuário de **02 (dois) grupos de motores-geradores de 500KvA** para o TRT da 19<sup>a</sup> Região, cujos equipamentos possuem fornecedores e diversas marcas no mercado, circunstância que viabiliza o presente estudo e, por conseguinte, na correspondente licitação.

## 8. Descrição da solução como um todo

A descrição dos produtos consta na respectiva planilha abaixo relacionada em lotes, a saber:

### ITEM ÚNICO

GRUPO GERADOR 500KVA CARENADO		
Item	Quant.	Discriminação
1	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e de manual do usuário;</li> <li>• Grupo Gerador Diesel – 500kVA;</li> <li>• Carenado;</li> <li>• Silenciado;</li> <li>• Compatível com sistema de monitoramento de grupo geradores GETWAY.</li> <li>• Pintura eletrostática a pó de alta espessura na cor branca/cinza, resistente a corrosões.</li> <li>• <b>Referências: STEMAC 500kVA, equivalente técnico, superior ou de melhor qualidade.</b></li> </ul>

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• CATMAT 467465.</li></ul> |
|--|--|--|

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL – GGMD – 500 KVA – CARENADO – AUTOMÁTICO - FIXO

Grupo Gerador Motor Diesel cabinado fixo e insonorizado 85 dB a 1,5 M de distância, na capacidade de potência Stand-By de 500 KVA e potência contínua Prime de 455 KVA, fator de potência 0,8, trifásico, tensões de 380/220 V, dotado de painel de comando e controle automático (USCA) e com componentes (par de disjuntores tripolares motorizados) de Transferência Automática internos incorporados a cabine do Grupo Gerador Motor, microprocessado, conforme especificado a seguir:

Motor Diesel tipo injeção direta, turbo alimentado, 6 cilindros verticais, rotação nominal 1800 rpm, sistema de governo eletrônico, sistema de arrefecimento a água, através de radiador tropical, com ventilador soprante, tanque de expansão e bomba centrífuga, filtro de ar tipo seco com elemento substituível, filtro de lubrificação em cartucho substituível, filtro de combustível tipo descartável, sistema elétrico de 12 Vcc ou de 24 Vcc, dotado de alternador para carga da bateria controlado pela USCA. Sistema de proteção com termômetro e pressostato, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação.

Alternador tipo Síncrono, trifásico, BRUSHLESS (sem escovas). Excitação: excitatriz rotativa sem escovas com regulador eletrônico de tensão. Potência Stand By de 500 KVA e potência Prime de 455 KVA, tensões de 380/220 Volts, frequência de 60 Hz, ligação estrela com neutro acessível, 4 (quatro) pólos, rotação nominal de 1800 rpm. Grau de proteção IP-23, grau de isolamento H, regulador de velocidade eletrônico para mais/menos 2% em toda faixa de carga. Refrigeração com ventilador montado no próprio eixo.

Base metálica do conjunto Gerador Motor Diesel tipo antivibração, suportes de apoio para motor e gerador e pontos para colocação dos amortecedores de vibração. Cabine insonorizada construída em chapa de aço dobrada, com sistema de içamento e com aberturas para entrada e saída de ar para refrigeração do motor, pintado com tinta eletrostática epóxi-pó, a ser fixado em base de concreto. Deverá ser dotada de material atenuador de som, ou seja, tratamento interno acústico, bem como a tubulação de escapamento de gases, de modo a obter um perfeito isolamento sonoro com a emissão sonora à 1,5 metros seja de 85 dB. A carenagem, própria para exposição ao tempo, deverá estar disposta de forma a ter fácil acesso ao motor, USCA e gerador. Tais compartimentos deverão ser acessados por portas laterais com fechaduras de chave única e de amplas dimensões para fácil acesso para o mantenedor/operador.

Sistema de força com transferência automática dotado de componentes (par de disjuntores tripolares motorizados) internos incorporados a cabine do Grupo Gerador Motor com USCA tipo micro processada montada internamente no gabinete metálico do Grupo Gerador Motor, intertravados mecanicamente e eletricamente. Painel de comando e controle: automático, com controle de partida e parada, proteção do motor e alternador, com possibilidade de funcionamento manual e automático montado em gabinete metálico auto-sustentado com indicação de Tensão (F-F/F-N), corrente, frequência, temperatura do motor e pressão do óleo, proteção para alta temperatura da água de resfriamento, baixa pressão do óleo lubrificante.

O Grupo Gerador deverá ter seu motor e gerador diretamente acoplados por discos flexíveis e montados sobre base única de maneira que garanta o alinhamento e estabilidade de todo o conjunto em questão.

Tanque de combustível de capacidade 500 litros, incorporado à base chassis do Grupo Gerador, bateria com cabos e terminais de ligação. Dotado de leitura do nível de combustível no painel eletrônico controlado pela USCA.

Fabricantes: Volvo, Scania, Cummins, CAT, equivalente técnico superior ou de melhor qualidade.

### **CARENAGEM**

A carenagem, própria para exposição ao tempo, deverá estar disposta de forma a ter fácil acesso ao motor, USCA e gerador. Tais compartimentos deverão ser acessados por portas laterais com fechaduras de chave única e de amplas dimensões para fácil acesso para o mantenedor/operador.

A carenagem deverá ser construída em chapa de aço dobrada, com sistema de içamento e com aberturas para entrada e saída de ar para refrigeração do motor. Deverá também ser dotada de material atenuador de som em sua parte interna, de maneira que reduza ruído do equipamento de no mínimo 85 dB a 1,5 metros

### **UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA – USCA**

- Deverá ser montada na base do grupo moto gerador (GMG);
- Deverá ter opção para acionamento manual e automático bem como a opção para testes em circuito aberto (sem carga);
- Deverá efetuar a supervisão, comando, telecomando, medição e proteção das fontes da rede comercial e do grupo motor gerador;
- Deverá ter botoeira de acionamento manual para parada em caso de emergência, instalada em lugar de fácil acesso;
- Deverá ser dotado de controlador microprocessado, com indicações através de display de cristal líquido, com acesso via teclado.
- A USCA deverá contemplar os seguintes parâmetros de manobra:
  - Ligar e desligar a rede comercial do barramento;
  - Ligar e desligar o GMG do barramento essencial;
  - Partir e parar o GMG
  - Medições e Sinalizações Tensão Gerador/Rede (V);
  - Frequência Gerador/Rede (Hz);
  - Corrente no barramento de carga (A);
  - Tensão de alimentação e corrente do carregador flutuador das baterias de partida;
  - Potência ativa (kW);
  - Potência aparente (kVA);
  - Energia ativa (kWh);
  - Número de partidas;
  - Tempo de funcionamento (h);
  - Temperatura do fluido refrigerante (°C);
  - Subtensão de bateria (V);
  - Relação de pelos menos dos últimos 15 alarmes;
  - Fluido refrigerante fora da temperatura ideal;
  - Baixa pressão de óleo
  - Sobrevelocidade;
  - Tensão Anormal;
  - Frequência Anormal;
  - Parâmetro de sincronismo: diferença de tensão entre o grupo gerador e o barramento;
  - Parâmetro de sincronismo: diferença de frequência das mudanças de fases;
  - Sinalização Visual (via LEDs);
  - Funcionamento Automático ou Manual;

- Grupo Gerador em funcionamento;
- Chave de Grupo fechada;
- Chave de Rede fechada
- O painel de comando do gerador para operações manuais deverá conter medidores, chave de acionamento manual, voltímetro e amperímetro com seletoras e frequencímetro;
- Nível de combustível.

### **PROTEÇÕES INCORPORADAS**

- GERADOR
  - Subtensão;
  - Sobretensão;
  - Subfrequência;
  - Sobrefrequência;
  - Sobrecarga;
  - Subcarga;
  - Baixa Pressão de Óleo;
  - Alta Temperatura.
- REDE
  - Subtensão;
  - Sobretensão;
  - Subfrequência;
  - Sobrefrequência

### **CARREGADOR DE BATERIAS**

Deverá ter flutuação e equalização automática, com capacidade para suprir o recarregamento e flutuação das baterias do sistema de partida, as baterias deverão ser seladas de chumbo ácido.

### **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

A placa deverá ser fixada com segurança na parte externa da carenagem do grupo gerador;

Caso a placa for fixada em superfície removível, tal como tampa, o número de série deverá ser duplicado em lugar visível de qualquer outra parte do regulador;

Nesta placa deverão conter as informações de potência do equipamento, tensão de alimentação, ano de fabricação, peso e dimensões do equipamento, etc

### **PINTURA E ACABAMENTO**

- Motor Diesel: fundo em tinta antioxidante com acabamento em esmalte nitro sintético na cor padrão do fabricante;
- Gerador: acabamento em esmalte alquídico na cor padrão do fabricante;
- Base: fundo em tinta antioxidante epóxi e acabamento em tinta de resina acrílica preta semi- brilho;
- Quadro de comando: acabamento em tinta eletrostática epóxi pó na cor do fabricante.
- Caso o fabricante tenha processo de acabamento e pintura distinto, basta que a mesma comprove perante a CONTRATANTE que seu processo fabril atende às especificações mínimas exigidas.

**Referências: STEMAC 500kVA, equivalente técnico, superior ou de melhor qualidade.**

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas estão definidas nos **1 (um) item** deste ETP que possui o total de **02 (duas) unidades**, conforme planilha em anexo.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A planilha de pesquisa de preços em anexo destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, no importe global de **R\$ 836.080,14 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitenta reais, e quatorze centavos)**, a qual está acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

A aquisição de apenas 02 (dois) grupo motor-gerador foi disponibilizada em item único haja vista possuírem as **mesmas potências nominais, características e descritivos**, sendo, 'data vênia', improdutivo, na compreensão da equipe de planejamento da contratação, a separação do mesmo tipo de equipamento em 02 (dois) lotes distintos, bem como esse modelo não acarretará prejuízo algum tanto ao procedimento de licitação quanto às empresas licitantes. É até esperado que esse modelo permita certa economia de escala, ao exemplo do **valor do frete único** a ser custeado pela empresa a ser contratada.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua **Súmula n.º. 247** que expressa que é “obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”. (Destques nossos).

---

[1] GUIMARÃES, Jacinta Macedo Birkner. Adoção do critério de julgamento “menor preço” global – Análise quanto aos requisitos a serem observados. Link: <http://licitacaoempauta.com.br/ado%C3%A7%C3%A3o-do-crit%C3%A9rio-de-julgamento-menor-pre%C3%A7o-global>. Data: 28/07/2020.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A equipe de contratação declara que há necessidade de realização de contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de grupo motor-gerador, motivo pelo qual informa que tramita na Coordenadoria de Licitações o **Proad n.º. 7127/2018** que trata dessa contratação, cujo

orçamento está previsto no **PAC CMP 2023, sob o código nº. 3302, no valor de R\$ 179.170,00 (Cento e setenta e nove mil, cento e setenta reais).**

### **13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente aquisição (no valor total de **R\$ 836.080,14**) está prevista no plano de aquisições da CMP ao exercício de **2023**, sob o **3504**, sendo o valor de **R\$ 800.000,00**; do **3501 o valor de R\$ 34.600,00**; bem como do código **3502 o valor de R\$ 1.480,14**, totalizando, assim, o valor de **R\$ 836.080,14**.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT (**2021/2026**) **n.º 8** que é: "**aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**".

### **14. Estratégia da Contratação**

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e o serão no Termo de Referência.

A aquisição ocorrerá mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO (Acórdãos: 2.977/12–TCU–PLENO, 2.695/13–TCU–pleno, 343/14–TCU–Pleno, 4.205/14–TCU–1ª C., 757/15–TCU–Pleno, 588/16–TCU–Pleno, 2.901/16–TCU-Pleno e 3.081/2016–TCU–Pleno)**.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento do Tribunal.

O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Manutenção do Parque de Refrigeração da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no "**item 20**" – **Análise de Riscos**.

Para tanto, a contratação fundamentar-se-á, ainda, nos seguintes normativos:

- **Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Lei Federal nº. 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Lei Federal nº. 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 8.078/1990**, que dispõe sobre a proteção do consumidor.
- **Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019**, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos

os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

- **Decreto Federal nº. 8.538, de 06/10/2015**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.
- **IN SEGES nº. 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- **IN SEGES nº. 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **IN SLTI/MPOG nº. 03/2018**, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- **IN SLTI/MPOG nº. 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **IN SLTI/MPOG nº. 01/2010**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional
- **Ato GP TRT 19ª nº. 103/2022**, que dispõe sobre procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes às licitações, contratos, convênios e demais formas de ajuste no âmbito do TRT 19ª Região.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 105/2022**, que dispõe sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e da equipe de planejamento da contratação, conforme previsto pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 109/2022**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados, conforme previsto pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 41/2021**, que dispõe sobre a utilização do Sistema ETP Digital no planejamento das contratações públicas realizadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

- **Ato GP TRT 19ª nº. 206/98**, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, instituído pela Instrução Normativa nº. 05, de 21/07/95 e atualizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2, de 2010.

A Equipe de Apoio à Contratação foi instituída formalmente pela Administração do TRT, em que constam os seguintes servidores:

<b>Papel</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Ramal</b>	<b>E-mail</b>
Integrante Requisitante	CMP	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	8340	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CMP	Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade	8340	mariots.trindade@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CMP	Patrícia Teixeira Cassella	8340	patricia.cassella@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CMP	Hugo Rodrigues Sulva	8340	hugo.silva@trt19.jus.br

A Equipe de Gestão desta Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT oportunamente.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe de Planejamento da Contratação, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente desta Corte.

A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

<b>Recurso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atribuições / destinações</b>
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação.	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte/Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP.	Dois Servidores	Gerir o contrato.

A planilha na sequência elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo (dias corridos)</b>	<b>Datas estimadas</b>
-------------	-------------------	------------------------------	------------------------

			<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>1</b>	Aprovação da ação.	D1 + 4	16/03/2023	<b>20/03/2023</b>
<b>2</b>	Instrução do processo na fase interna pela CMP.	D2 = D1 + 70	20/03/2023	<b>15/05/2023</b>
<b>3</b>	Instrução do processo na fase de licitação.	D3 = 60	15/05/2023	<b>15/07/2023</b>
<b>4</b>	Confecção, assinaturas e publicação do Contrato.	D4=D3 + 20	15/07/2023	<b>05/08/2023</b>
<b>5</b>	Emissão das notas de empenhos.	D5 = D4 + 10	05/08/2023	<b>15/08/2023</b>
<b>6</b>	Início da vigência do contrato.	D6 = D5 + 5	15/08/2023	<b>20/08/2023</b>
<b>7</b>	Conclusão das atividades	D7 = D6 + 1	20/08/2023	<b>21/08/2023</b>
<b>Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base</b>		<b>158 (cento e cinquenta e oito) dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		

Estima-se que a Nota de Empenho (NE) será emitida na segunda quinzena do mês de **agosto de 2023**.

## 15. Sustentação do Contrato

### Natureza do Objeto

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, **conforme se infere da Lei n.º. 14.133/2021.**

A estratégia de contratação dar-se-á por **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO** (Acórdãos: 2.977/2012-TCU-Pleno, 2.695/2013-TCU-pleno, 343/2014-TCU-Pleno, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Pleno, 588/2016-TCU-Pleno, 2.901/2016-TCU-Pleno e 3.081/2016-TCU-Pleno).

### **Eventual interrupção contratual**

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (**Gupo Motor-Gerador de 500KVA**), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

### **Transição contratual**

Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento, com antecedência de **6 (seis) meses**, nos termos do **Ato nº. 103/2022** que trata do tema à espécie.

## **16. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, **é a manutenção energética das unidades administrativas e jurisdicionais do TRT de Alagoas**, mais especificamente do **FQC** e do **FPM**, o que, 'de per si', é suficiente ao preenchimento deste requisito.

Essa estratégia igualmente contribuirá para a melhoria do índice de satisfação do usuário, haja vista que na interrupção do fornecimento de energia elétrica e acionamento imediato dos geradores não ocorrerão interrupções na continuidade da prestação jurisdicional e atividades administrativas.

No que pertine ao **desenvolvimento nacional**, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no país. Além do mais, o quantitativo a ser adquirido pelo TRT19<sup>a</sup> repercutirá na receita da empresa vencedora, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

## **17. Providências a serem Adotadas**

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores da **CMP** que possuem experiência nesse tema, bem como o Regional, através da Escola Judicial (EJUD – XIX), dispõe de calendário anual de ações de treinamento que preparam os servidores para tanto.

## **18. Possíveis Impactos Ambientais**

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, além de outras normas ambientais aplicáveis à espécie, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinalados:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- c) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- d) Os equipamentos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso);
- e) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma da **ABNT-NBR**;
- f) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO**, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- g) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- h) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva **RoHS** (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (**Hg**), chumbo (**Pb**), cromo hexavalente (**Cr(VI)**), cádmio (**Cd**), bifenil-polibromados (**PBBs**), éteres difenil-polibromados (**PBDEs**).
- i) As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

Pontue-se que a presente contratação deverá obedecer, ainda, ao disposto na **Resolução CNJ nº. 400, de 16/06/2021**, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

As contratações públicas sustentáveis previstas na **Lei Federal nº. 14.133/2021** tem relação com o **ODS 12 ONU** – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua **meta nº. 7**, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (**Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020**).

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva ( **BIDERMAN et all[1], 2008 in Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020**).

O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] **a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente**. Caso contrário, estar-se-ia criando uma **reserva de mercado** para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, **implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos**. ( **TCU. PROC. N.º. 003.405/2010-9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/2010[2]**). (Nossos destaques).

As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (**Acórdão n.º. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão n.º. 2.403/2012 – TCU – Plenário e Acórdão n.º. 1.929 /2013 – TCU – Plenário**).

### **19.1 - ADOÇÃO E DINÂMICA DE LOGÍSTICA REVERSA**

No que diz respeito à **logística reserva**, tem-se que a **Equipe de Manutenção do Parque de Refrigeração da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)** ao constatar que os equipamentos não possuem mais possibilidade de recuperação, elabora uma lista contendo nela os tombamentos e as especificações técnicas dos equipamentos que é encaminhada à **Coordenadoria de Material e Logística (CML)** para que aquela prestigiada unidade promova o respectivo descarte, nos termos das legislações ambientais.

Por sua vez, o descarte obedece ao **Decreto Federal n.º. 9373/2018** que trata do desfazimento de bens, por meio de edição de Portaria da Presidência do *eg.* TRT19ª ao criar **Comissão de Desfazimento de Bens**, indicando para ela no mínimo 03 (três) servidores, supervisionado pelo Diretor da CML, por prazo determinado e anual, que cataloga-os e promovem a baixa no sistema de gestão de bens.

Por conseguinte, a **Comissão de Desfazimento de Bens** promove o encaminhamento dos equipamentos à empresa especializada grupo motor-gerador carenado que, por sua vez, realizam, a reciclagem, o tratamento e o descarte em harmonia às normas de destinação de resíduo sólido.

Para tanto, a empresa deve sempre apresentar documentação exigida e assinar termo de recebimento dos bens se comprometendo adotar política de gestão e destinação de resíduo sólido.

Ao final de cada ano a equipe elabora **Relatório da Comissão de Desfazimento de Bens** contendo todas as ações realizadas, destacando, inclusive, o quantitativo, tombamento e empresa com CNPJ dos equipamentos que foram eventualmente descartados conforme preconiza norma ambiental. Além de apresentar corretamente sugestões pertinentes ao aperfeiçoamento da gestão dos bens permanentes.

Exemplo disso é o que está ocorrendo com o grupo motor-gerador **descabinado** do TRT19<sup>a</sup>, modelo **MWM 6.10T – Série do Motor 33.417, tendo o Tombamento n.º. 5593**, e que está no Prédio Sede Pontes de Miranda, e atualmente encontra-se inoperante. Por conta disso, a equipe de manutenção do parque de geradores estartou os procedimentos à sua desafetação, haja vista ser um equipamento que possui mais de **30 (trinta) anos**, conforme se verifica no **Proad n.º. 1.334/2023**.

Esse relatório anual é encaminhado à **Presidência do eg. TRT19<sup>a</sup> Região** para análise e aprovação que, depois dessa etapa, é devolvido à CML que, seguindo roteiro, informa à CMP as providências adotadas, bem como tem que informar à **Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)** que catalogará os indicadores de sustentabilidade que servirão de base para a edição do **Relatório Técnico Anual do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT19<sup>a</sup> Região**.

Por tais motivos, a equipe de planejamento da contratação compreende que não se faz necessário o lançamento no correspondente edital de realização, pela contratada, adoção de **logística reversa**.

---

[1] BIDERMAN, Rachel; MACEDO, Laura Silvia Valente de; MONZONI, Mario e MAZON, Rubens. Guia de compras públicas sustentáveis: Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável, 2ª Edição, Editora FGV, Rio de Janeiro, 2008. in AGU. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020.

[2] DA COSTA, Carlos Eduardo. Contratações sustentáveis na óptica do Controle Externo. TCU, 2011.

## 19. Análise de Riscos

O Mapa de Risco está anexo a este ETP, na versão Pdf-A, conforme infere-se do **Ato n.º. 86/2017**, uma vez que esta versão do ETP Digital não permite edição das tabelas (igual ao Word) e nem mesmo a opção **de lançamento** do Mapa de Risco elaborado pela equipe de planejamento da contratação.

## 20. Gestão de Riscos

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos que a presente contratação considerou no respectivo **cálculo o quantitativo dos geradores, tendo em conta as suas destinações já especificadas oportunamente**, e a sua não contratação poderá comprometer a continuidade das ações planejadas pela CMP tocante a não execução plena do **PAC da CMP de 2023**.

## 21. Conclusão do ETP

Diante do que foi reproduzido e analisado no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta equipe responsável pelos atos da presente contratação sugere à Alta Administração desta *egrégia* Corte Laboral de Alagoas:

- a) A **solução** é contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e fornecimento de manual do usuário de **02 (dois) grupos de motores-geradores de 500KvA.**, conforme descritivos técnicos destacados neste ETP;
- b) A **quantidade estimada** é de **02 (duas) unidades**, considerando-se a necessidade da contratação que visa destiná-los ao **Fórum Quintella Cavalcante (1º Grau)** e ao **Prédio Sede Fórum Pontes de Miranda (2º grau)**;
- c) O **valor total** estimado é no montante de **R\$ R\$ 836.080,14 (oitocentos e trinta e seis mil, oitenta reais, e quatorze centavos)**, estando esse valor dentro do praticado pelo mercado;
- d) O **importe será do orçamento** deste *eg.* Regional através do **Plano Anual de Contratações da CMP de 2023** sob os **Códigos do PAC CMP nº. 3504**, sendo o valor de **R\$ 800.000,00**; do **3501 o valor de R\$ 34.600,00**; bem como do código **3502 o valor de R\$ 1.480,14**, totalizando, assim, o importe de **R\$ 836.080,14**.
- e) A aquisição ocorrerá mediante **PREGÃO**, na modalidade **Eletrônica**, pelo **MENOR PREÇO**;
- f) A equipe **declara** que a essa **contratação** é viável e fundamental para este Regional, por se tratar de bem permanente comum, que é encontrado no mercado e é necessário em prol da continuidade do funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas desta *eg.* Corte;
- g) **Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e autorização para a confecção do respectivo Termo de Referência (TR)**;
- j) **Seguir com as demais etapas licitatórias** para a presente contratação.

Maceió-AL, 10 de maio de 2023

## 22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 22.1. Justificativa da Viabilidade

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, declara que a presente contratação é necessária a sua não realização poderá comprometer a continuidade das ações planejadas pela CMP, bem como a execução plena do **PAC da CMP de 2023**.

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da presente contratação.

### **EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR**

Coordenador da CMP - Integrante Requisitante



*Assinou eletronicamente em 10/05/2023 às 14:16:03.*

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da presente contratação.

### **MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE**

Coordenador Substituto da CMP - Integrante Administrativo

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da presente contratação.

### **HUGO RODRIGUES SILVA**

Engenheiro Civil - Assistente Chefe - Integrante Técnico

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da presente contratação.

### **PATRICIA TEIXEIRA CASSELLA**

Secretária Especializada - Integrante Técnica

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Locação de Grupo Gerador-Motor 500Kva - Ministério da Defesa - Pregão 022\_2022.pdf (87.67 KB)
- Anexo II - Planilha de Média de Preços - Grupos de Motores-Geradores de 500Kva.pdf (186.32 KB)
- Anexo III - Mapa de Riscos - Grupo Motor-Gerador de 500Kva.pdf (84.05 KB)

**Anexo I - Locação de Grupo Gerador-Motor 500Kva -  
Ministério da Defesa - Pregão 022\_2022.pdf**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial  
Colégio Militar do Rio de Janeiro

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00022/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:52 horas do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64258.019106/2022, Pregão nº 00022/2022.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo diesel Gerador com capacidade de 45 Kva; capacidade do tanque mínimo de 50 litros; trifásico; partida elétrica; cabinado; resfriamento à água; tensão 110V/ 220V; silenciado; com quadro de transferência automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape instalação e desinstalação (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor, dos filtros, placas de controle, motor de partida, bateria e todas partes que implicam na funcionalidade. O gerador funcionará em regime contínuo, ou seja, permanecerá o tempo todo ligado.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 31

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.860,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18.867,0000 e a quantidade de 31 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:12:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 18.867,0000
Homologado	12/12/2022 08:52:26	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

#### Item: 2

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo diesel Gerador com capacidade de 75 Kva; capacidade do tanque mínimo de 60 litros; trifásico; partida elétrica; cabinado; resfriamento à água; tensão 110V/ 220V; silenciado; com quadro de transferência automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape instalação e desinstalação (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do equipamento inclusive geratriz. O gerador funcionará em regime contínuo, ou seja, permanecerá o tempo todo ligado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.296,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.382,0600 e a quantidade de 13 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:12:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 17.382,0600
Homologado	12/12/2022 08:52:37	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

**Item: 3****Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo Diesel Gerador com capacidade de 100 Kva;, destinado a fornecer energia elétrica para alimentação de cargas variáveis, com quadro de comando automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape, silencioso industrial, tanque de combustível à base metálica e respectivos acessórios, carenagem acústica, com nível de ruído de 85db (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor e dos filtros. O gerador funcionará em regime contínuo, ou seja, permanecerá o tempo todo ligado.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.887,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21.887,4400 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:13:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 21.887,4400
Homologado	12/12/2022 08:52:46	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

**Item: 4****Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo Diesel Gerador com capacidade de 150 Kva;, destinado a fornecer energia elétrica para alimentação de cargas variáveis, com quadro de transferência automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape, silencioso industrial, tanque de combustível à base metálica e respectivos acessórios, carenagem acústica, com nível de ruído de 85db; (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor, dos filtros, placas de controle, motor de partida, bateria e todas partes que implicam na funcionalidade do equipamento inclusive geratriz.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.552,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19.552,2800 e a quantidade de 9 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:13:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 19.552,2800
Homologado	12/12/2022 08:52:56	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

#### Item: 5

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo Diesel Gerador com capacidade de 170 Kva;, destinado a fornecer energia elétrica para alimentação de cargas variáveis, com quadro de comando automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape, silencioso industrial, tanque de combustível à base metálica e respectivos acessórios, carenagem acústica, com nível de ruído de 85db; (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor e dos filtros.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.140,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 20.140,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:13:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 20.140,0000
Homologado	12/12/2022 08:53:14	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

#### Item: 6

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo Diesel Gerador com capacidade de 225 Kva;, destinado a fornecer energia elétrica para alimentação de cargas variáveis, com quadro de comando automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape, silencioso industrial, tanque de combustível à base metálica e respectivos acessórios, carenagem acústica, com nível de ruído de 85db (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor e dos filtros.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.235,3200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 30.235,3200 e a quantidade de 12 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	09/12/2022 11:13:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUÇOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 30.235,3200
Homologado	12/12/2022 08:53:25	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

**Item: 7****Descrição:** Locação Gerador Elétrico

**Descrição Complementar:** Locação mensal de Grupo Diesel Gerador com capacidade de 500 Kva;, destinado a fornecer energia elétrica para alimentação de cargas variáveis, com quadro de comando automático, com disjuntor tripolar, fixo, manual para proteção de sobrecarga e sobrecorrente, flexível de escape, silencioso industrial, tanque de combustível à base metálica e respectivos acessórios, carenagem acústica, com nível de ruído de 85db; (INCLUÍDO o material necessário para distribuição elétrica com cabeamento até 200 metros dimensionado com os critérios de queda de tensão e capacidade de condução de corrente da ABNT 5410, devendo os respectivos cabos acompanharem a seção do alimentador geral do transformador não havendo redução da seção dos mesmos, disjuntores e etc); mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material). A manutenção preventiva deve ser realizada a cada 240 (duzentos e quarenta) horas de utilização do gerador e consiste na troca do óleo lubrificante do motor e dos filtros.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 49**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32.038,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GHS ARTEX CONSTRUÇOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 32.038,6700 e a quantidade de 49 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/12/2022 11:13:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GHS ARTEX CONSTRUÇOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.825.261/0001-90, Melhor lance: R\$ 32.038,6700
Homologado	12/12/2022 08:53:35	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.


 Imprimir o  
Relatório

Voltar



**Anexo II - Planilha de Média de Preços - Grupos de  
Motores-Geradores de 500Kva.pdf**

**Anexo único**

<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GERADORES DE 500KVA PARA O TRT 19ª REGIÃO															
<b>Sector:</b> CMP		<b>Responsável:</b> MARIOTS TRINDADE													
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)			Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
				EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR	EMPRESA	CNPJ	VALOR			
1	GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL – 500 KVA – CARENADO – AUTOMÁTICO - FIXO. CATMAT 460081 (Aprox.)	2	UNID	STEMAC S/A - GRUPO DE GERADORES	92.753.268/0005-62	R\$ 415.090,00	LEÃO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA N°	10.837.578/0001-50	R\$ 411.030,21	GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GER N°	07.346.027/0001-80	R\$ 428.000,00	Média Aritimetica	R\$ 418.040,07	R\$ 836.080,14
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>														R\$ 836.080,14	
<b>DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO</b>														09/05/2023	

**Anexo III - Mapa de Riscos - Grupo Motor-Gerador de  
500Kva.pdf**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP  
Avenida da Paz, nº. 2076 – Centro – Maceió – Alagoas

PROAD Nº. 1698/2023 – Grupo Motor-Gerador 500Kva

CCD nº. 30 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

MAPA DE RISCOS Ato GP/TRT19 nº. 86/2017								
OBJETIVO: Aquisição de Grupo Motor-Gerador 500Kva – Proad nº. 1698/2023								
Processos de Trabalho	Atividades	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCOS			CONTROLES
		Causa	Evento (Risco)	Consequência	Probabilidade (Causa)	Impacto (Probabilidade)	Nível da Medida de Risco	
Ausência de orçamento	Alocação de recursos	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição	Não contratação	Ausência de aquisição dos equipamentos e comprometimento de diversas ações planejadas pela CMP	1	3	3	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação
Planejamento da contratação	Termo de Referência ou Projeto Básico	Demora na sua elaboração	Atrasos na finalização da licitação e na execução contratual	Ausência dos equipamentos, inexecução do PAC CMP 2023 e comprometimento de diversas ações planejadas pela CMP	1	3	3	Cumprimento do Ato nº. 103/2022
Seleção do fornecedor	Processo de Seleção do Fornecedor	Ausência de empresas interessadas, deserção ou mesmo desqualificação de empresas interessadas	Atraso na finalização da licitação	Ausência dos equipamentos, inexecução do PAC CMP 2023 e comprometimento de diversas ações planejadas pela CMP	1	3	3	Cumprimento do Ato nº. 103/2022 e normas afetas às Licitações
Gestão Contratual	Fiscalização	Ausência de pessoal para instrução e acompanhamento da execução do contrato	Atraso na ação e comprometimento da execução orçamentária	Ausência dos equipamentos, inexecução do PAC CMP 2023 e comprometimento de diversas ações planejadas pela CMP	1	3	3	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis

\* A planilha deve ser preenchida de acordo com os possíveis riscos que podem ocorrer de acordo com cada objeto que será contratado.

Devendo ser utilizada a escala de Probabilidade (tabela 1) e a escala de Impacto (tabela 2) abaixo indicada:

Tabela 1 – Escala de Probabilidade

Escala de probabilidade			
Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP**  
**Avenida da Paz, nº. 2076 – Centro – Maceió – Alagoas**

**PROAD Nº. 1698/2023 – Grupo Motor-Gerador 500Kva**

**CCD nº. 30 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018**

Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	>5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	>10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	>15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	>20	5

**Tabela 2 – Escala de Impacto**

<b>Escala de impacto</b>		
<b>Descritor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível</b>
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Maceió–AL, 10 de maio de 2023

---

**Emanuel Ferdinando da Rocha Jr.**  
**Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP**  
**Coordenador**  
**Membro da Equipe de Planejamento da Contratação**  
*(Assinado eletronicamente)*